



Protestantismo em Revista é licenciada
sob uma Licença Creative Commons.

A ética na utilização dos recursos financeiros destinados ao custeio das ações curriculares de extensão universitária da Universidade Federal do Amazonas – UFAM

The ethics in the use of the financial resources destined to the funding of the extension's actions in Federal University of the Amazon – UFAM*

José Edilton Calado Silva**

Resumo

Este artigo apresenta os aspectos da pesquisa em desenvolvimento que tem como tema a análise de documentos públicos em busca de identificar os procedimentos adotados pelos docentes, técnicos e técnicas administrativas da Universidade Federal do Amazonas-UFAM na coordenação de projetos de extensão universitária do Programa de Atividade Curricular de Extensão – PACE, no que concerne à aplicação dos recursos recebidos a título de bolsa de coordenação do projeto. O objetivo consiste em investigar a predominância da natureza das aplicações dos recursos financeiros destinados aos projetos do PACE, a título de bolsa de coordenação, ressaltando a destinação do material ao final do projeto, com ênfase nos aspectos éticos e legais que envolvam a matéria. Assim, esta pesquisa é um relato sobre o uso do erário público em uma determinada modalidade de projeto de extensão universitária na UFAM e sua trajetória na perspectiva legal, ética e dos valores intrínsecos apresentados por seus coordenadores.

Palavras-chave

Recursos. Ética. Valores. Regulamentação.

Abstract

This article presents aspects of developing research that has as its theme the analysis of public documents in the search to identify the procedures adopted by teachers, technicians and administrative techniques of the Federal University of Amazonas – UFAM in project coordination of University extension of Curricular Activity program of Extension-PACE, with regard to the application of resources received the title of project coordination. The goal is to investigate the prevalence of the nature of the applications of financial resources for the projects of the PACE, the

[Texto recebido em abril de 2015 e aceito em junho de 2015, com base na avaliação cega por pares realizada por pareceristas ad hoc]

* A reflexão aqui exposta é fruto de uma pesquisa de mestrado desenvolvida na Faculdades EST, em São Leopoldo, RS, Brasil, sob a orientação da profa. Dra. Laude Erandi Brandenburg.

** Técnico Administrativo em Educação – Diretor do Departamento de Articulação e Planejamento de Extensão, Universidade Federal do Amazonas. Sociólogo – FAFICA. Bel Direito. Advogado, OAB, 9034/PB, Mestrando em Teologia – Ética e Gestão, e-mail: ediltoncalado@gmail.com

scholarship title coordination, noting the allocation of material at the end of the project, with emphasis on the ethical and legal aspects involving the matter. Thus, this research is a statement about the use the public grant, in a strict mode of University extension project at UFAM and its trajectory on legal and ethical perspectives of intrinsic values presented by their coordinators.

Keywords

Resources. Ethics. Values. Regulations.

Considerações Iniciais

A pesquisa em desenvolvimento, de cuja dissertação foi extraído este artigo, está sendo realizada com dados obtidos através de consulta a documentos oficiais produzidos entre os anos de 2006 a 2012 e tem por objetivo demonstrar os resultados das análises dos relatórios financeiros referentes ao uso dos recursos públicos oriundos da grade orçamentária do Ministério da Educação, apropriados na rubrica de despesas destinadas ao custeio de ações de extensão pela Universidade Federal do Amazonas.

As estruturas administrativas das Instituições públicas de Ensino Superior nem sempre têm disponibilidade para acompanhar e assessorar na gestão administrativa de projetos, nessa missão secundária imposta pelo cargo ao coordenador (a) de projeto de pesquisa ou de extensão universitária, o que pode lhe causar aflição, constrangimento ou canalizá-lo (a) ao cometimento de ilícito administrativo.

Na medida em que constitui um contexto educativo, a extensão como pensamos, permite a reversão de papéis entre docentes e discentes, podendo estes também ensinar e aqueles também aprender, criando entre eles e elas uma relação horizontal e democrática, tendo a instituição de ensino como aparelho que viabilize essa relação, sem mergulhar o (a) docente nos abismos para os quais podem conduzi-lo o desconhecimento da burocracia e a falta de apoio administrativo.

Este estudo justifica-se pela necessidade de uma análise imparcial e impessoal dos documentos oficiais apresentados com a denominação de relatórios financeiros que descrevem a utilização dos recursos públicos recebidos a título de bolsa de coordenação das ações curriculares de extensão, com vistas à identificação das práticas recorrentes, catalogar as que mais possam se caracterizar como recomendáveis á luz da legislação pertinente e reproduzi-las como boas práticas de utilizações do erário público nessas categorias de projetos.

Desta forma, o interesse pela temática “a ética na utilização dos recursos financeiros destinados ao custeio das ações curriculares de extensão universitária da Universidade Federal do Amazonas – UFAM” surge em um momento de análise reflexão sobre o que se está priorizando como ação de extensão e como o poder público está

custeando mediante os aportes financeiros atribuídos a essa ação, no cenário em que se evidencia a necessidade de um aprofundamento teórico a respeito do assunto.

Noções de Ética

Diversos são os estudiosos que se dedicam à análise e formulação de teorias que possam definir a ética. Por se referir ao comportamento humano, agindo esse de forma livre, pode ser qualificado como bom ou mal. A ética está intrinsecamente ligada ao ato de ter consciência do que é bom e agir conforme esses preceitos para atingir o resultado bom. Para tal é necessário que o indivíduo tenha noções de liberdade, de disciplinamento interior e de consciência.

A expressão ética, conforme ensina o Prof. Hélder Boska de Moraes Sarmento, “origina-se do vocábulo grego ‘ethos’, que tem por significado o modo de ser ou caráter que, por sua vez, está ligado ao ‘habitus’, como conjunto de regras e normas adquiridas pelo homem em sua vivência”. Assim sendo a ética trilhou um caminho de consolidação como condição para um viver seguro, um instrumento que norteia para um viver em consonância com as leis, os costumes, as virtudes e os hábitos gerados pelos indivíduos em sociedade. Assim, a ética contempla o coletivo e o individual, o sentimento e a razão, o pensamento e o comportamento, a vida social e política na sociedade. Este conceito nos revela que a ética é uma construção humana, resultado de sua sociabilidade, da qual a educação sempre foi elemento fundamental não apenas para reprodução das regras e dos costumes, mas para propiciar ensinamentos que permitissem o desenvolvimento de juízos e decisões no seio da vida pública¹.

A ética, conforme define Angel Rodrigues Luño “é a parte da Filosofia que estuda a moralidade do agir humano, isto é, considera os atos humanos enquanto bons ou maus em um sentido muito concreto, não extensível aos atos ou movimentos não livres”.²

Leciona a Professora Maria Nazaré Lins Barbosa que a ética como um saber prático se dá no âmbito pessoal e na ação social, procura sistematizar e fundamentar os princípios do agir humano, sob o aspecto de sua retidão moral ou moralidade. Assim, proporciona as normas necessárias para agir bem.³ São Tomás de Aquino assim a justificava: “porque não se detém na contemplação da verdade, mas aplica esse saber às ações humanas”.⁴

Para que possamos atribuir a real importância da ética no nosso trabalho, convívio familiar e social é de cabal relevância entender o valor da ética nas relações humanas. Ana Maria Moraes assinala:

¹ SARMENTO, Hélder Boska de Moraes. *Violência e Ética no Cotidiano das Escolas*. Belém-PA: UNAMA, 2007.

² LUÑO, Angel Rodríguez. *Ética*. Pamplona (Espanha): EUNSA, 1982.

³ BARBOSA, Maria Nazaré Lins. *A Ética e o Terceiro Setor*. Disponível em: <http://www.eticaempresarial.com.br/imagens_arquivos/>. Acesso em 27 maio 2015.

⁴ AQUINO, S. Tomás de. *De virtutibus in communi*, q. un. a.6, ad 1. apud LUÑO, 1982.

Ao situarmos a ética como um valor, nossa proposta é que nós, nossas relações de parceria e parceiros estejamos abertos a uma permanente reflexão sobre os rimos que estamos tomando. Os impactos que estes percursos geram sobre a sociedade no presente e no futuro, os estados subjetivos e objetivos de insatisfação, dor, alegria, bem-estar e outros que possam estar sendo alimentados no mundo. A mudança começa através de tomadas de consciência, por isso a ética é um valor nas parcerias.⁵

Com a criação do Programa Atividade Curricular de Extensão - PACE, a Universidade Federal do Amazonas objetivou franquear, tornar mais porosa ou mesmo eliminar fronteiras. Primeiramente aquela que tende a se erguer entre a universidade e a sociedade. Entendemos que é equivocada toda concepção que visualize a relação entre elas como sendo a de duas coisas distintas e contrapostas. A universidade está sempre em uma sociedade, e esse "estar em" não indica uma mera relação continente, ele não significa apenas que ela é uma parte contida em um todo. Trata-se um modo de estar ativo, de uma parte que funciona dentro de um todo. A extensão, na proposta do Programa Atividade Curricular de Extensão - PACE, também é um meio de realizar os princípios da interdisciplinaridade, na medida em que reúne professores e estudantes de cursos diferentes para lidar com as diversas situações encontradas, na busca de superar os entraves ou barreiras que compartimentalizam de modo estanque as grades curriculares.

Fundamentos Legais do Programa de Atividade Curricular de Extensão - PACE

Além do Plano Nacional de Extensão Universitária, o Programa Atividade Curricular de Extensão tem como fundamentos legais e institucionais a Constituição da República Federativa do Brasil, o Plano Nacional de Educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação.

a) A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, art. 207: As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

b) A Meta 12.7 do novo Plano Nacional de Educação - PNE - Lei 13.005/2013 (2011-2020):

Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior no decênio 2011-2020 e assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas.⁶

⁵ MORAES, Ana Karina Araújo de. *Um Olhar Sobre Parcerias e Desenvolvimento*. Recife: Academia de Desenvolvimento Social. 2008. p. 78.

⁶ PNE, Plano Nacional de Educação. Meta 12. 7. Aprovado pela Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014.

c) A Lei 9.394 de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Art. 43:

Artigo 43 - A educação superior tem por finalidade:

VI - Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Conforme entendimento construído durante o XXXI Fórum Nacional de Extensão das Universidades Públicas, quanto à equivocada concepção de que a universidade e sociedade são coisas contrapostas suscitou dois modos de fazer extensão: o primeiro foi o da extensão como mera transmissão de conhecimentos da universidade para a sociedade; o segundo foi o da extensão como comunicação ou troca. O primeiro gerou inconvenientes denunciados como invasão cultural ou domesticação, o segundo esbarrou no problema da hierarquia social dos conhecimentos e nas diferenças de linguagem. Consta do Relatório do Encontro Nacional de Extensão – RENEX 2012:

Na medida em que entendemos a universidade não como algo distinto e contraposto à sociedade, mas como uma parte orgânica desta, a concepção de extensão muda e ela passa a ser entendida como reflexão, no duplo sentido, isto é, como um espaço em que a própria sociedade pensa sobre si mesma e ao mesmo tempo se espelha. É essa terceira concepção que nos permite questionar a distinção entre o dentro e o fora da universidade, é ela que nos permite reafirmar o compromisso ético e social da universidade, é ela enfim que nos permite manter a teoria e a prática em sintonia.⁷

O desígnio ético tem sua definição sintetizada pelo pensador em três termos: O desígnio de uma vida boa, com e para os outros, em instituições justas. Ao analisar a necessidade de submeter o desígnio ético à norma, Paul Ricoeur nos conduz à reflexão sobre o vínculo entre a obrigação e o formalismo, onde os valores consolidados nos relacionamentos humanos ganham sustentação no sentido deontológico. A exigência de racionalidade na interferência do desígnio da vida boa, atendendo a exigência da universalidade, se torna razão prática. Diretrizes aplicáveis *erga omnes*. Em razão das diferenças de interesses nas relações, a moral surge como a “figura que a solicitude

⁷ FORÚM, Nacional de Extensão das Universidades Públicas. Política Nacional de Extensão das Universidades Públicas. Manaus: RENEX, 2012. P. 9-10. Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>>. Acesso em: 02 mar. 2015.

assume frente à violência ou à ameaça de violência”.⁸ A sabedoria prática, como preceitua o autor, nasce em decorrência das aplicações das normas nos desígnios da vida, se evidenciam nas situações concretas. As pretensões resistidas formam as lides e dessas insatisfações surgem as decisões com base nos princípios gerais de justiça, mas que em sua maioria descontentam a parte sucumbente, levando aos recursos e surgimento de novas reflexões sobre princípios de justiça e suas aplicações nos casos materializados.

Em seu artigo, *Ética e Moral*, Antônio Campelo Amaral nos coloca no limiar de aspectos muito tênues entre as boas práticas para a vida e as normas de condutas que regulamentam as relações para a boa convivência e, acima de tudo, o autor nos oferece uma maneira alternativa e complementar a esses raciocínios paradoxais, aglutinando os pontos positivos de cada uma das correntes (teleológica e deontológica) na complexidade do que se enfrenta no mundo real, no dia a dia.

São os conflitos surgidos nas relações que nos oferecem a oportunidade de descobrir novas formas de agir, novos caminhos que podem nortear a convivência entre os seres. Assevera o autor que não interessa se a guerra é de valores ou a guerra é de compromissos fanáticos, o resultado trágico será evidente e para evita-lo, é exigida uma sabedoria prática, evidenciada em três componentes da ética, que são: estima de si, solicitude e sentido de justiça. Todavia, invoca Aristóteles ao referir-se ao equitativo e à superioridade deste perante o justo, observa: “a razão disso é que a lei é sempre qualquer coisa de geral, sendo que há determinados casos para os quais não é possível estabelecer um enunciado geral que se lhes aplique com exaustão”.⁹

A ética por si só, nesse ambiente historicamente heterogêneo e conflitante, não subsiste. A moral instrumentaliza as regras (embora coercitiva), o conjunto de normas utilizáveis para a convivência, mas por seu dinamismo as relações entre os seres e destes com o ambiente carecem de renovação cotidiana, com destaque cada vez maior à necessidade da prática do amor e do respeito como mandamento pétreo.

Com essa concepção, a extensão ganha não só um novo sentido, mas também um novo valor, haja vista ser ela a instância mediadora que, ao viabilizar a relação transformadora entre universidade e sociedade, permite articular o ensino e a pesquisa de forma indissociável. A extensão traz para a reflexão da universidade novos objetos de estudo e investigação, novos métodos e novas abordagens da realidade social, enriquecendo e renovando assim tanto o ensino quanto a pesquisa. Além disso, ela própria serve como um contexto onde se pode realizar tanto a produção de conhecimentos quanto o processo de ensino/aprendizagem.

⁸ RICOEUR, Paul. *Ética e Moral*. Trad. Antônio Campelo Amaral. Covilha: Textos Clássicos da Lusosofia, 2011. p. 13-17.

⁹ RICOEUR, 2011, p. 21.

Metodologia Aplicada na Pesquisa

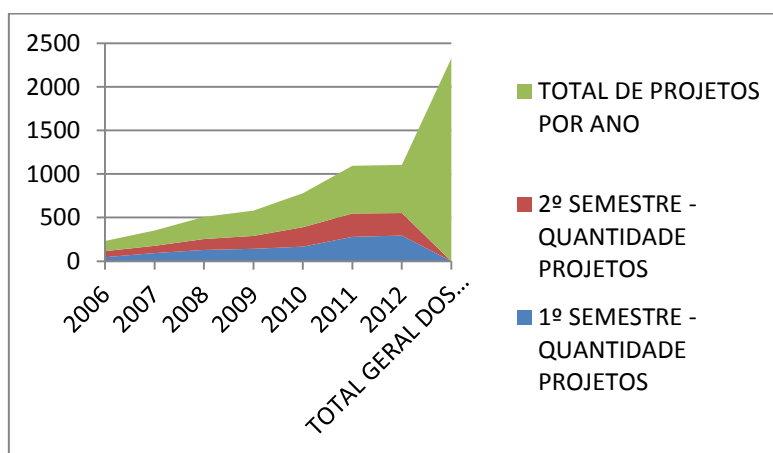
Novos conceitos e ferramentas têm causado inquietação vêm desafiando as pessoas a promover uma reengenharia individual(ista) para não perder o “bonde” da informação e se defasar nesse universo conectado, porém, nem sempre integrado. Esta é uma pesquisa documental (escritos oficiais) quanto aos meios com base nos procedimentos técnicos, de fins exploratórios, de acordo com a classificação de Vergara (2006), cuja população investigada consiste nos relatórios finais das ações curriculares de extensão universitária do Programa PACE, realizadas na UFAM a cada semestre dos anos de 2006 a 2012¹⁰, cujas quantidades seguem:

Quadro 1: Quantidade de Projetos PACE realizados por semestre na UFAM (2006-2012)

ANO	1º SEMESTRE - QUANTIDADE PROJETOS	2º SEMESTRE - QUANTIDADE PROJETOS	TOTAL DE PROJETOS POR ANO
2006	46	70	116
2007	93	83	176
2008	129	125	254
2009	142	148	290
2010	167	223	390
2011	279	268	547
2012	294	258	552
TOTAL GERAL DOS PROJETOS NOS SETE ANOS			2.325

Fonte: Arquivos da PROEXT - UFAM¹¹

Gráfico 1 - Total Geral: 2.325 - Ações Curriculares de Extensão – PACE



¹⁰ PACE. Universidade Federal do Amazonas, Relatórios Financeiros de Ações Curriculares de Extensão, Arquivos PROEXT, 2006-2012.

Dessa população estão sendo analisadas 353 amostras estratificadas dos relatórios dos projetos, compreendendo um percentual de quinze por cento do total no período (2.325), com foco na análise dos demonstrativos financeiros apresentados pelos coordenadores que comprovam a utilização dos recursos da bolsa de coordenação recebida no projeto, submetidos e aprovados pela Câmara de Extensão da UFAM. Definidas as unidades populacionais, os dados estão sendo coletados, estudos estão sendo feitos sobre as variáveis (nominais e discretas), e realizadas as análises descritivas.

Nesta pesquisa se buscará identificar a aplicação dos recursos financeiros destinados aos projetos do PACE, a título de bolsa de coordenação, discriminar a predominância das despesas, se de custeio ou de capital, quantificando os materiais permanentes adquiridos com recursos desses projetos de extensão universitária, coordenados por docentes da Universidade Federal do Amazonas, ressaltando a destinação do material ao final do projeto, com ênfase nos aspectos ético e legal preconizados para a matéria. Como resultado se espera produzir um manual de boas práticas contendo as aplicações mais recorrentes dos recursos de bolsas de extensão pelos coordenadores e que após a análise e aprovação pela Câmara de Extensão possa ser recomendado para as futuras coordenações das ações extensionistas nesta Universidade.

Procedimentos e Recursos Aplicados

Para o atingimento dos propósitos dessa pesquisa exploraremos os arquivos físicos de projetos da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Amazonas, o seu banco de dados eletrônico, os anais de ações de extensão produzidos na *IV Mostra Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão – IV MIEPEX (2010)*, no *III Congresso de Extensão da UFAM – III CONGREX (2012)*, e nas atas de reuniões da Câmara de Extensão da PROEXT – UFAM.

A legislação que trata de bolsa para a educação, seja ela para discente ou docente, tem uma nítida flexibilidade no tocante às exigências quanto à prestação de contas dos recursos alocados, variando de órgão para órgão nas esferas governamentais e até mesmo no âmbito das instituições (agências de fomento, IFES, etc.).

No caso da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, a exemplo do que acontece em outras universidades federais, o recurso destinado à bolsa de coordenação das Ações Curriculares de Extensão, por se tratar de recurso que integra de forma geral a grade orçamentária da Instituição Federal de Ensino Superior – IFES, portanto, não sendo recurso específico para a extensão universitária, essas despesas (pagamentos de bolsas) constam do processo de prestação de contas da unidade orçamentária (IFES) na rubrica de despesas realizadas com recursos próprios. Dada à diversificação dos procedimentos e à variedade de elementos que estão sendo custeados com esses recursos, e ainda, por falta de um melhor disciplinamento sobre a matéria, os gastos realizados com o numerário

recebido a título de bolsa de coordenação do PACE tem se mostrado diversificados, algumas vezes inusitados e estranhos do ponto de vista do plano de contas da União.

Tem se observado que o uso desses valores serve para os mais diversos fins e engloba uma gama muito grande aplicações do numerário, indo desde a aquisição de equipamentos permanentes para uso no projeto, compra de materiais de consumo, compra de sementes, transporte, alimentação, pagamento de serviços, divulgação e até compra de cestas básicas para comunitários participantes da ação extensionista.

O desafio deste projeto é pesquisar a atuação desse cidadão amazonense que se insere como servidor na Universidade Federal do Amazonas, trazendo consigo as dificuldades que a Região lhe impõe, e, nesse contexto, se depara com a obrigação de demonstrar preparo multi, inter e transdisciplinar para desenvolver atividades no plano político- pedagógico, sem cometer, ainda que involuntariamente, qualquer desvio da ética ou inconformidade administrativa quando atuar na qualidade de gestor da coisa pública. O que se busca é resposta à indagação: Até onde esses recursos têm sido usados no cumprimento de sua função socioeducativa de promover a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, levando a academia à comunidade, com a observância dos preceitos éticos e legais?

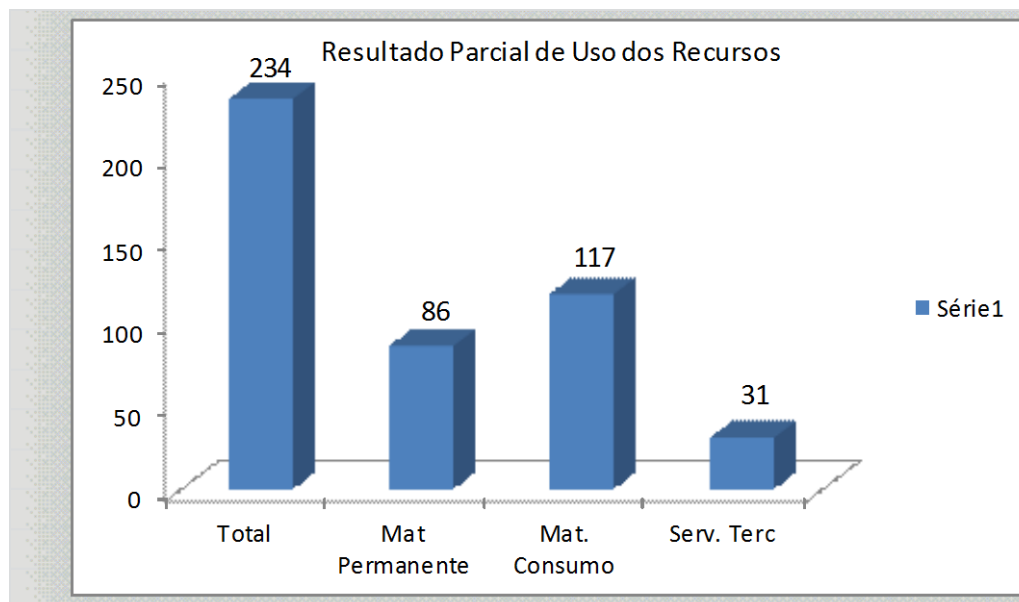
Na pesquisa e análise da forma como os coordenadores dos projetos de extensão do Programa PACE realizaram as Ações Extensionistas serão consideradas se as características pessoais trazidas pelos educadores influenciaram de forma introspectiva na decisão quanto ao uso e destinação do numerário recebido, destacando-se as possibilidades abaixo como possíveis indicadores impactantes nos direcionamentos desses recursos, nas condições sob as quais os trabalhos dos coordenadores se desenvolveram:

- Os docentes trazem consigo uma bagagem de conhecimentos adquiridos em outras experiências profissionais vivenciadas;
- Os valores éticos positivos e o discernimento moral são elementos empíricos intrínsecos contidos na formação do caráter desses docentes, os quais são externados na condução das atividades administrativas;
- Os princípios gerais administrativos são conhecidos e empregados de forma subsidiária na gestão dos recursos dessas bolsas de coordenação;
- Valem-se das habilidades e conhecimentos dos discentes colaboradores dos projetos para a condução da sua parte administrativa;
- A relação afetiva desenvolvida com os discentes cria uma relação de compromisso com esses e o estimula a se empenhar na condução do projeto;
- Buscam orientação com outros coordenadores de projetos e copiam os procedimentos de aplicação e gestão dos recursos financeiros;

- Desconhecem as normas e procedimentos que possam ser atribuídos ao uso e gestão de recursos financeiros nos projetos e, portanto, aplicam os recursos sem critérios, não se preocupando com a prestação de contas dos mesmos (já que não é ilegal, não me importa se é imoral).

Como resultado parcial, tendo sido pesquisados e analisados 234 (duzentos e trinta e quatro) relatórios financeiros de projetos de extensão do programa PACE, de um universo de 2.325 (dois mil, trezentos e vinte e cinco) Ações, foram verificados os seguintes resultados:

- Em 86 (oitenta e seis) Ações de Extensão do PACE os recursos da Bolsa de Coordenação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) foram utilizados para aquisição de materiais permanentes, tais como *computadores, impressoras, mesas e cadeiras para salas de estudos e laboratórios específicos para execução das Ações, microfones, gravadores, máquinas fotográficas, filmadoras, estufas, utensílios agrícolas, estantes, condicionadores de ar, entre outros*. A destinação final desses materiais adquiridos, invariavelmente, tem sido a doação dos mesmos aos Institutos, Unidades ou Laboratórios da própria Universidade, nos quais são desenvolvidas Ações Extensionistas, mediante termo de doação de materiais, com modelo eletrônico disponível no site da Pró-Reitoria de Extensão da UFAM, para posterior patrimonialização desses bens.
- Em 117 projetos de extensão foram adquiridos materiais de consumo utilizados para a realização das Ações Extensionistas, com destaque para *papel ofício, tonners, canetas, pen drives, mídias digitais (cd e dvd), consumíveis para uso em laboratórios, cestas básicas para alimentação de discentes em atividades de campo, compra de combustíveis e materiais gráficos de divulgação (banner, faixas, folders e cartazes)*.
- Em 31 (trinta e uma) Ações de Extensão os recursos foram aplicados na contratação de serviços de terceiros, pessoas físicas, para manutenção de equipamentos a serem utilizados na Ação, frete de materiais, transporte para o pessoal envolvido, pagamento de refeição pronta, ajuda de custo a comunitário contratado para apoio nas atividades, etc.



Fonte: Relatório da Pesquisa de Mestrado PMPT EST em desenvolvimento.

Verifica-se que as prestações de contas que apresentam melhor conformidade e regularidade são aquelas em que os/as docentes optaram por empregar o valor da bolsa de coordenação na aquisição de materiais permanentes, em sua maioria aproveitando pregões públicos em andamento na universidade e quando não é possível essa “carona”, verifica-se a adoção de procedimentos simples, mediante convites ou tomadas de preços, para selecionar fornecedores, cujos processos de prestação de contas encontram-se instruídos com a documentação necessária e compõem os relatórios financeiros das ações. Em geral a destinação dos materiais permanentes adquiridos com recursos das bolsas de coordenação, é a doação à UFAM e tombamento, mediante inclusão no seu patrimônio.

Os materiais de consumo adquiridos, a pesar de ser recorrente sua utilização em todos os projetos, são adquiridos de forma descentralizada, apresentam forte oscilação em valores e quantidades, embora se possa verificar coerência e adequação desses materiais para as atividades desenvolvidas nas Ações, demonstram nos relatórios financeiros relativo grau de precarização no que se refere ao processo aquisitivo dos mesmos, como também no controle de sua utilização e destinação das eventuais sobras, não sendo encontrados registros nesse sentido.

No que concerne às despesas contratadas e aos serviços de transportes de pessoas, refeições e fretes de cargas, nessa categoria de emprego dos recursos encontramos as maiores incidências de informalidades e de falta de comprovação documental. São esses serviços que evidenciam as particularidades e peculiaridades regionais amazônicas. As atividades que são desenvolvidas fora da Sede Manaus e dos Municípios Polo, têm se deparado com situações em que, por exemplo: necessitam contratar os serviços de um catraieiro (piloto de pequena embarcação típica da Amazônia) para deslocamentos em igapós e igarapés, ou de mateiros, detentores de conhecimentos tradicionais, de hábitos e

costumes restritos a esses caboclos amazônidas, muitos deles indígenas, entre eles alguns não possuem documentação civil, mas são experts na floresta. Dificulta e às vezes inviabiliza a exigência de que essas pessoas venham a expedir nota fiscal ou até mesmo recibo de qualquer natureza. O mesmo se aplica à compra de refeições, insumos e coletas de amostras para pesquisas (sementes, raízes, folhas, frutos, etc.).

Também desponta no rol das dificuldades apontadas pelos professores/as a falta de pessoal qualificado apoio administrativo por parte da Universidade, no tocante à gerência dos projetos, não sendo rara, a busca pela inclusão na equipe de pessoas com capacitação ou conhecimento em administração e finanças, ainda que superficial, quando há disponibilidade.

Fora da área de Estudos Sociais (Administração, Economia, Contábeis), o problema é agravado, pois, por ser o PACE um Programa cujos projetos constituem Ações Curriculares de Extensão - ACE, nos cursos de áreas específicas como Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Ciências da Tecnologia, Artes e Comunicações, essa carência de pessoa com conhecimento em rotinas administrativas se evidencia ao ponto dos Coordenadores dos projetos de extensão buscar, como medida suplementar, nomear docentes de dos Cursos de Ciências Sociais como vice-coordenador, pedir auxílio a outros docentes que já tenham experiência em coordenação de Ações de Extensão, ou, até mesmo, incluir pessoas da comunidade externa na qualidade de colaborador externo, cuja atividade é meramente apoiar administrativamente a ACE.

Considerações Finais

Conforme a premissa desse trabalho, a pesquisa em questão teve como objetivo principal analisar a ética na utilização dos recursos da bolsa de coordenação, atribuída ao coordenador das Ações Curriculares de Extensão Universitária. As ferramentas utilizadas para a análise dos procedimentos e identificação dos valores éticos presentes nas decisões quanto ao uso dos recursos passou pela realização de uma revisão bibliográfica; análise de documentos oficiais (Relatórios Financeiros do projetos PACE e Resoluções de Extensão da UFAM).

Verificou-se ser de importância cabal a adoção formal de orientações que visem canalizar os procedimentos administrativo-financeiros para a utilização dos recursos da bolsa de coordenação do PACE, embora tenhamos encontrados, deste o início das análises de dados da pesquisa, fortes indicadores que nos levam a inferir, preliminarmente, que a postura dos coordenadores na administração dos recursos dos projetos de extensão da UFAM, inserem-se, com bastante propriedade, no raciocínio moral dos tipos deontológico e contextualista, pois, nota-se a adoção de princípios gerais normativos aplicados de forma subsidiária, bem como pela notória adequação do uso desses recursos às necessidades e peculiaridades dos projetos.

Conclusão

E, por fim, com base no quantitativo dos relatórios financeiros até então analisados, verifica-se que as condições elencadas nos objetivos desta pesquisa foram encontradas, umas e/ou outras, em todos os projetos até então analisados. Dessa forma, os coordenadores das Ações de Extensão se ressentem de uma cartilha, manual ou mesmo uma resolução que estabeleça as normas que possam disciplinar o uso desses recursos da bolsa de coordenação dos projetos do Programa de Atividade Curricular de Extensão. Neste sentido, ficam como possibilidades para trabalhos futuros, a elaboração de um manual de normas consolidadas e validadas pela Câmara de Extensão e Interiorização da UFAM, como instrumento que possa oferecer aos coordenadores de projetos de extensão, elementos norteadores para uma boa prática administrativa no uso dos recursos públicos aplicados nos projetos dessa estirpe.

Concluindo, acreditamos que o resultado desta pesquisa possa se tornar uma referência para a Câmara de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT / UFAM, no sentido de elaborar as diretrizes que possam nortear e disciplinar o uso dos recursos da bolsa de coordenação dos projetos PACE.

Referências

BRASIL, Constituição da República Federativa. Congresso Nacional: Assembleia Nacional Constituinte. Brasília. 1988.

BRASIL, Controladoria Geral da União - CGU. Coletânea de entendimentos. Secretaria Federal de Controle Interno. Brasília-DF, 2013.

BRASIL, Ministério da Educação. Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas, CONSUNI. 1995.

FORPROEX. Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Plano Nacional de Extensão Universitária. Ilhéus; Editus, 2001.

_____. Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Extensão Universitária: organização e sistematização. Coordenação Nacional FORPROEX, Belo Horizonte, 2003.

_____. Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Institucionalização da Extensão nas Universidades Públicas Brasileiras: estudo comparativo 1993/2004. Coordenação Nacional FORPROEX, João Pessoa: Editora Universidade da UFPB;

_____. Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Extensão universitária e flexibilização curricular: uma visão da extensão. Porto Alegre: UFRGS; Brasília: MEC/SESu, 2006.

MORAES, Ana Karina Araújo de. Um Olhar Sobre Parcerias e Desenvolvimento. 1ª ed. Recife: Academia de Desenvolvimento Social. 2008. p. 78.

RICOEUR, Paul. Ética e Moral. Trad. Antônio Campelo Amaral. Covilha: Textos Clássicos da Lusosofia, 2011. p. 21

UFAM. Universidade Federal do Amazonas. Pró-Reitoria de Extensão e Interiorização. Institui o Programa Atividade Curricular de Extensão: PACE. Resolução 001/2006. PROEXTI - CEI, 2006.

_____. Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Amazonas. Guia de Extensão das Ações de Extensão Universitária. 2006.